



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 55/2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, **RETIFICAR** A DECISÃO Nº 71, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022, DESTE CONSELHO, DA SEGUINTE FORMA: ONDE SE LÊ: “**APROVAR** O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ‘ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES INTELIGENTES’, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DE DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE DESTA UNIVERSIDADE”, LEIA-SE: “**APROVAR** O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ‘ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADES INTELIGENTES’, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DE DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE DESTA UNIVERSIDADE, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, COM CARGA HORÁRIA SEMIPRESENCIAL”, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.076742/2022-41**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA